

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 061-20/06/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- a Portaria SAS/MS nº 311 de 14/05/2007, estabelecendo que a atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informação SCNES, SIA e SIH, junto ao Ministério da Saúde é de responsabilidade dos municípios, Estados e Distrito Federal, de acordo com a gestão dos estabelecimentos;
- a existência de municípios no Estado que atualmente não dispõem de condições técnicas e/ou operacionais para transmitirem as bases de dados do SCNES diretamente ao DATASUS, conforme relação em anexo;
- proposta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, de estabelecer um prazo máximo até 31/12/2007, a fim de que os municípios possam se preparar para transmitirem a base de dados, dos estabelecimentos sob sua gestão, diretamente ao DATASUS.

APROVA o prazo máximo até 31/12/2007 para que os municípios relacionados em anexo, assumam a responsabilidade pela atualização sistemática dos bancos de dados dos sistemas de informações SCNES, SIA e SIH, dos estabelecimentos sob sua gestão, diretamente ao DATASUS.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual